

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.140, DE 30 DE MAIO DE 2011.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 7º, da Lei Municipal 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.02 – RECURSOS VINCULADOS

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.511.0051.1.019 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 12.000,00

Art. 2º Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.02 – RECURSOS VINCULADOS

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

17.511.0051.1.019 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Maio de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração